PROCESSO Nº 135/2026.
DISPENSA Nº 025/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM ATUAÇÃO EM JORNALISMO, VIDEORREPORTAGEM OU PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO AUDIOVISUAL, PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL E IMERSIVA DAS FESTIVIDADES DO CENTENÁRIO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO NA ESFERA MUNICIPAL. O PRESTADOR DE SERVIÇO ACOMPANHARÁ COM TRANSMISSÃO E ENTREVISTAS AO VIVO AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA PADROEIRA NOS DIAS 07, 08, 09, 10 e 11 DE OUTUBRO DE 2026.

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (07/10/2026), na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a contratação de profissional, com atuação em jornalismo, videorreportagem ou produção de conteúdo jornalístico audiovisual, para realização de cobertura jornalística presencial e imersiva das festividades do Centenário da Festa de Nossa Senhora do Rosário, Patrimônio Imaterial registrado na esfera municipal, sendo que o prestador de serviço acompanhará com transmissão e entrevistas ao vivo as comemorações do Centenário da Padroeira nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, visando atender à necessidade de divulgação institucional e registro jornalístico de eventos de relevante interesse cultural, turístico, social e econômico para o município de Brás Pires/MG, evento que integra o calendário de atividade de grande repercussão para a comunidade local e regional, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. A contratação de profissional com atuação em jornalismo, videorreportagem ou produção de conteúdo jornalístico audiovisual possibilitará a realização de cobertura presencial e imersiva do evento, por meio da produção de reportagens, entrevistas, registros audiovisuais, captação de imagens e elaboração de conteúdo informativo destinado à divulgação institucional. Considerando que o município de Brás Pires não dispõe em seu quadro funcional de profissional com atribuições específicas e disponibilidade para executar os serviços especializados de cobertura jornalística e produção de conteúdo audiovisual durante a realização dos eventos, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público e a ampla divulgação das ações do Centenário da

Festa de Nossa Senhora do Rosário. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, uma vez que a quantia que será despendida é inferior ao limite legal exigido pelo inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para que se faça um certame licitatório. Importante ressaltar ainda, que conforme artigo 195, §2º do Decreto Municipal nº. 175/2023, é facultado a Administração Pública a publicação de edital ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, quando o valor da contratação não ultrapassar 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Prosseguindo, analisando os orçamentos apresentados, observamos que todos os licitantes ofertaram serviços compatíveis com os requeridos, todavia, **FRANCISCO PEREIRA FILHO, CPF 900.108.256-49**, apresentou o menor preço global, qual seja, R$3.190,00 (três mil, cento e noventa reais). Dessa forma, verifica-se que o valor da contratação será inferior a 40% (quarenta por cento) do valor previsto no inciso II da Lei 14.133/2021, podendo a contratação ocorrer com a empresa que ofereceu menor valor na fase de estimativa de preços. **Diante ao princípio da economicidade optamos para que a contratação ocorra com FRANCISCO PEREIRA FILHO, CPF 900.108.256-49, uma vez que ofereceu o menor valor.** Ressalta-se que a referida pessoa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 195, §2º do Decreto Municipal nº. 175/2023. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Adilson Pires Moreira
Agente de Contratação

Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Equipe de Apoio

Sandra da Silva Trindade
Equipe de Apoio